

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

**EDITAL Nº 001/2024**

**9ª CONVOCAÇÃO DE APROVADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2022**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados de acordo com a homologação do concurso público.

**Art. 1º** Fica convocado o seguinte candidato aprovado no concurso público nº 001/2022:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Nome	Classificação Final
Arthur Eduardo Silva Grechi	3º

**Art. 2º** O Convocado por este Edital deverá comparecer no Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Paracambi, munido de documento oficial com foto, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da publicação do mesmo, a fim de tratar de sua nomeação.

**§ 1º** O Horário para comparecimento será das 13h até às 17h.

**§ 2º** O não comparecimento no prazo estipulado no *caput* deste Artigo acarretará a imediata desistência e eliminação do candidato, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida a ordem de classificação.

**Art. 3º** No ato de comparecimento estabelecido no Artigo anterior, será dada ciência ao candidato sobre os documentos necessários para a sua posse, que se dará no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após seu comparecimento pessoal na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Este Edital será publicado no quadro de publicação Oficial e no Site da Câmara Municipal de Paracambi.

Paracambi-RJ, 14 de março de 2024.

ALINE OTILIA SOARES FERREIRA BENEVENUTO:12668728762  
Assinado de forma digital por ALINE OTILIA SOARES FERREIRA BENEVENUTO:12668728762  
Dados: 2024.03.20 14:35:07 -03'00'

**Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto**  
Presidente da Câmara Municipal de Paracambi

Câmara Municipal de Paracambi – RJ  
Av. dos Operários, 186 – Centro – Paracambi – RJ Tel. (21) 2683-2232

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2020**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Superintendência Municipal de Licitações e Contratos; 02 – CONTRATADA: Editora O Globo S/A; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo no: 17/2020, na contratação de empresa jornalística para publicação de avisos de licitação em jornal de grande circulação diária no Estado do Rio de Janeiro; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMG/SUMLIC: Órgão: 02.000; Unidade: 02.050; Funcional: 04.131.183; Projeto/Atividade: 2.626; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 12; Fonte de Recursos: 1.500.0000 (Recursos não Vinculados de Impostos); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, Inciso II, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO No: 505/2024; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 681/2020; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 02 de Fevereiro de 2024.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos; 02 – CONTRATADA: Selles Manutenção e Instalação de Rede Elétrica Ltda; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo no: 33/2022, na contratação de empresa especializada para executar serviço de montagem, desmontagem, manutenção e instalação de rede elétrica, fornecimento de materiais elétricos, locação de transformador e equipe de plantão durante os eventos apoiados ou realizados pela SUMEI; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMCSE: Órgão: 02.000; Unidade: 02.076; Funcional: 13.392.0170; Projeto/Atividade: 2.550; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Número da Despesa / Código Reduzido: 274; Fonte de Recursos: 1.500.0000 (Recursos não Vinculados de Impostos); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, Inciso II, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 173.587,01 (cento e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO No: 974/2024; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 31.430/2022; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 04 de Março de 2024.

**Julio Cezar de Carvalho**  
Superintendente – Licitação – PMR

**Prefeitura Municipal de Itaitiaia**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024**

A Diretoria de Compras de Itaitiaia-RJ torna pública, aos interessados, a data de realização da Dispensa Eletrônica nº 02/2024, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso I, que objetiva contratação de empresa especializada de engenharia consultiva e diagnóstica para execução dos serviços de inspeção e emissão de laudo técnico com diagnóstico de avaliação física e estrutural em dois reservatórios metálicos de água potável, integrantes do sistema de abastecimento Público do Município e estruturas metálicas das arquibancadas do estádio Municipal de Itaitiaia, com definição do plano de intervenção e projeto de recuperação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Cujo pregão ocorrerá dia 27/03/2024 às 10:00h. O Edital da Dispensa Eletrônica poderá ser retirado através da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aoop-inter-estatico/>, e no site da Prefeitura, através do link <https://itaitiaia.rj.gov.br/dispensa-e-inexigibilidade-lei-14-133-21>. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para o e-mail [compras.itaitiaia.pmi@gmail.com](mailto:compras.itaitiaia.pmi@gmail.com) e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267. Itaitiaia/RJ, 20 de março de 2024.

**MATHEUS FERNANDES DA SILVA**  
DIRETOR GERAL DE COMPRAS

**PREFEITURA**  
**Barra Mansa**

**AVISO DE ERRATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITA-LARES – SRP.**

No anexo I, itens 11 e 12, leia-se: 11 COLETOR DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS CAIXA COM 20 UNIDADES, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE.  
12- COLETOR DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE - 7 LITROS, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE.

Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou [edital@barramansa.rj.gov.br](mailto:edital@barramansa.rj.gov.br) e [coordenadoria.compras@gmail.com](mailto:coordenadoria.compras@gmail.com).

**Angelita dos Santos Halfeld**  
Pregoeira

**PREFEITURA**  
**Barra Mansa**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO NA COLETA DE SANGUE – SRP.** Início do recebimento das propostas: 25/03/2024 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 08/04/2024 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 08/04/2024 às 09h01.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO – SRP.** Início do recebimento das propostas: 26/03/2024 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 09/04/2024 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 09/04/2024 às 09h01.

Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência ([portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br](http://portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br)) e através dos e-mails [coordenadoria.compras@gmail.com](mailto:coordenadoria.compras@gmail.com) ou [edital@barramansa.rj.gov.br](mailto:edital@barramansa.rj.gov.br)

**Rafaela Raffide**  
Assistente Técnico

**Prefeitura Municipal de Itaitiaia**

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 072/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Itaitiaia, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO: CARLOS ROBERTO PEREIRA ALVES FILHO**

**OBJETO:** Reconhecimento de Dívida junto ao Contratado, referente à prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Dr. Manoel Martins de Barros, nos dias 01, 08, 15, 22 de dezembro de 2023 e sobreaviso, serviços prestados sem cobertura contratual.

**VALOR GLOBAL: R\$ 21.742,90**  
**PROCESSO: 626/2024**  
**EMBASAMENTO:** Artigos 58 a 65 da Lei Federal nº 4.320/64, com aplicação subsidiária no Artigo 59 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 101/2000.  
**DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024**  
Itaitiaia, 20 de março de 2024.

**Luiz Eduardo Rodrigues Saldanha**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Prefeitura Municipal de Itaitiaia**

**Edital 26/2024 - SMAT**

A Secretaria Municipal de Administração Tributária, através do Departamento de Fiscalização Tributária – DFT e do servidor **EDSON DE SOUSA – AFT – CORECON RJ 21.348-9 – Matrícula 7542**, diante da legislação tributária vem por intermédio da correspondência: Intimação 103/2024 para que no prazo de 10 (dez) dias, regularize junto ao fisco municipal as exigências constantes na respectiva correspondência – Processo 03053/2024, considerando que não foi encontrado no local registrado no cadastro mobiliário do município – Inscrição Municipal 6927 – L F V Souto Cafeteria - ME, estando ainda como ATIVA. O não atendimento a presente intimação, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação das penalidades previstas no artigo 158 do Código Tributário Municipal de Itaitiaia – Lei Complementar Municipal 0039/17. Itaitiaia, RJ, 20 de março de 2024.

**MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração Tributária  
Matrícula 43209

**Prefeitura Municipal de Itaitiaia**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itaitiaia torna pública a **Homologação** em 20 de Março de 2024, da **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023** oriunda do **Pregão Eletrônico nº 001/2023**; registrada pelo Município de Itaboraí, visando a **Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação** com base no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Municipal 4.042/22, conforme abaixo:

- Empresa: **Salute Servicos Terceirizados LTDA**, no valor global de: R\$ 1.010.885,02 (Um milhão, dez mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).

**Sra. Márcia Cristina de Souza Costa Sabadini**  
Secretaria Municipal de Educação

**Prefeitura Municipal de Paracambi**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo nº 011/MS/2024  
Espécie: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel, oriundo do Processo nº 932/2017.  
Locatário: Município de Paracambi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
Locador: LEÔNIDAS FERREIRA DE TOLEDO, representado por seu Procurador MARCELO NUNES FERREIRA.  
Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Cipriano Rodrigues Cabral nº 170 – Amapá - Paracambi/RJ, para atender a necessidade do setor de Vigilância Ambiental em Saúde nesta Municipalidade.  
Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.  
Valor Mensal: R\$ 1.250,51 (Um mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), havendo reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.  
Empenho: 080/2024  
 Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 428  
Data e Assinatura: 20/01/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Marcelo Nunes Ferreira - Procurador do Locador.

**Prefeitura Municipal de Paracambi**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo nº 012/SMS/2024  
Espécie: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, referente ao Processo nº 943/2017.  
Locatário: Município de Paracambi através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
Locador: LINA ROSA DE FARIA LIMA  
Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Prefeito José Maria Lima nº 112 – Pacheco - Paracambi/RJ, atendendo a necessidade em manter o Posto de Saúde Municipal Pacheco, nesta Municipalidade.  
Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.  
Valor Mensal: R\$ 1.533,46 (Um mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), havendo reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.  
Empenho: 079/2024  
 Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 312  
Data e Assinatura: 20/01/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Lina Rosa de Faria Lima - Locadora.

**Prefeitura Municipal de Rio das Flores**

**PORTARIA Nº 013/2024**

**RAFAEL TEODORO MACHADO**, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra "a", item III, do artigo 19, combinado com o nº I, da letra "b", item II, do artigo 70, ambos os artigos da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990 e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

**RESOLVE,**

**NOMEAR**, com efeitos administrativos a partir de 1º de março de 2024, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Rio das Flores, tendo como referência a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Igor Machado Amorim, CPF nº XXX.502.627-XX, Mat.: 110 – Agente de Contratação  
Luiz Clóvis do Nascimento, CPF nº XXX.781.307-XX, Mat. 092 – Membro  
Gabriela Pinho Bastos, CPF nº XXX.262.327-XX, Mat. nº 997/1 – Membro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete do Presidente, 08 de março de 2024.

**Rafael Teodoro Machado**  
Presidente

**Câmara Municipal de Resende**  
**Boletim Oficial nº 021/2024**  
**Resende, 20 de março de 2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 90.004/2024**

A Câmara Municipal de Resende-RJ doravante denominada CMR-RJ, e este Pregoeiro, designado na qualidade de Agente de Contratação, pelo Ato Administrativo nº 020/2023 da CMR-RJ, tornam pública, para conhecimento das empresas interessadas, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Ato nº 116 da Câmara Municipal de Resende/RJ, que realizará licitação do Pregão Eletrônico nº 90004/24 - Processo Administrativo nº 090/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET conforme edital. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de abril de 2024 às 10h30min - UASG: 927828 – CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE-RJ - Local da Sessão Pública: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Resende, 20/03/2024

**RODRIGO ISOLDI**  
- Agente de Contratação -